



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO DELIBERATIVO Nº 106/1984**

CONCEDE LICENÇA AO  
DEPUTADO ALMINO MENEZES.

**A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**, nos termos do art. 15, alínea “g”, combinado com art. 103, item III, da Resolução nº 26, de 22.11.72 (Regimento Interno),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - É concedida licença ao Deputado Almino Menezes para tratamento de interesse particular, a partir de 06.12.84 pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**, em 06 de dezembro de 1984.

**Aquiles Peres Mota - Presidente**  
**Fonseca Coêlho - 1º Secretário**  
**Raimundo Mourão - 3º Secretário**  
**Orzete Ferreira Gomes - 4º Secretário**

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 10/01/1985.